

PORTARIA N.º 057/2026

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **“Sra. MARCILENE DA COSTA RIBEIRO CALIXTO”**”*

O **Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV**, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, **Resolve**:

Art. 1º conceder **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais**, nos termos do Art. 12, inciso III, alínea a da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c Art. 40, § 1º, inciso III, alínea a, da CF/88, cumulado com o art. 40 § 5º da CF/88 com redação dada pela EC 41/2003, a servidora **Sra. MARCILENE DA COSTA RIBEIRO CALIXTO**, matrícula **07225**, CPF **756.XXX.XXX-53**, efetiva no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - A**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nível **“03”**, padrão **“12”**, conforme processo administrativo do **Lavrasprev**, n.º **2026.12.004 - AITC**, a partir de **02/07/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 02 de julho de 2026.

LUCIANO
PEREIRA:91825
873615
Assinado de forma digital
por LUCIANO
PEREIRA:91825873615
Dados: 2026.07.02 09:04:30
LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente